



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Alvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.329 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Letícia Rodrigues Costa Carneiro, Matrícula nº 2928/01, CPF nº 722.072.306-78, no Cargo de Cantineira, nível C-09, conforme Parecer nº 105/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.01.2019. Barbacena, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 20.330 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Santa da Silva Malaquias, Matrícula nº 2981/01, CPF nº 789.761.466-20, no Cargo de Escriurário, nível C-27, conforme Parecer nº 106/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 20.01.2019. Barbacena, 15 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.333 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Eunice Almeida Souza, Reynaldo Victor Freitas Oliveira, Flávio Pastorini Borges de Medeiros, Cleb Braz de Andrade Filho, Maria Aparecida Patrício Campos, Paulo Octávio de Araújo Lima e Sérgio Jannott Pierre, para, sob a presidência do primeiro, proceder à organização das festividades da Exposição Agropecuária de 2019 e 2020, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.334 - DESIGNAR Leonardo Bageto Véspoli, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir desta data. Barbacena, 19 de março de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 004/2019 - PE nº 004/2019 – OBJETO: RP AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO. ABERTURA DOS LANCES: Dia 09/04/2019 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o número 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Público do TIPO MELHOR OFERTA, para o objeto abaixo especificado, conforme objeto deste Instrumento.

A sessão pública será na Gerência de Licitação, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, 1º andar, Funcionários, Barbacena/MG, no dia 29/03/2019 às 14:00 horas, onde será realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes contendo a proposta e a habilitação dos licitantes.

I - OBJETO

O objeto do presente Instrumento é o Processo Seletivo Público do TIPO MELHOR OFERTA, para, em sessão pública, selecionar a proposta mais vantajosa para obtenção, por pessoa jurídica, de autorização de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à organização e exploração da 52ª Exposição Agropecuária de Barbacena, de 09 a 12 de maio de 2019, 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena de 07 a 10 de maio de 2020, 51ª Festa das Rosas e Flores, de 11 a 13 de outubro de 2019 e 52ª Festa das Rosas e Flores de 09 a 11 de outubro de 2020 quanto as atividades artísticas, de entretenimento e de lazer dos eventos, incluindo a exploração de atividade econômica com exclusividade na: realização de shows e eventos, venda de ingressos individuais e coletivos (passaportes), comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros, em Barbacena, Minas Gerais, no período especificado acima.

II – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será permitido a apresentação de 1(uma) proposta por CNPJ. A proposta deverá ser apresentada somente através do Anexo II, do presente instrumento. Para a 52ª Exposição Agropecuária de Barbacena deverá ser ofertado 4(quatro) shows de renome nacional, sendo que o show do dia 12/05/2019 deverá ter a entrada do setor pista ou equivalente com gratuidade. Para a 51ª Festa das Rosas e Flores, deverá ser ofertado 1 show de renome nacional, 1(um) de renome regional e de uma banda de baile de renome regional para a realização do Baile da Festa das Rosas. O show do dia 13 de outubro de 2019 deverá ter a entrada do setor pista com gratuidade.

Para a 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena deverá ser ofertado 4 (quatro) shows de renome nacional sendo um com gratuidade na pista e para a 52ª Festa das Rosas e Flores, uma banda de baile de renome regional, 1(um) de renome nacional e 1(um) com gratuidade de renome regional.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado contendo na sua parte frontal as seguintes informações:

Razão Social do proponente:

Nome de fantasia:

Endereço completo:

Email

Telefone fixo

Telefone celular do responsável:

CNPJ

Numero desse processo:

III – HABILITAÇÃO

Dentro do mesmo envelope com a proposta deverá conter:

01 – Cédula de Identidade do(s) sócio(s) administrador(es);

02 – Contrato social e alterações, se houver;

03 – Cópia do CNPJ

04 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT

05 – Certidão Negativa de Débito estadual do domicílio sede do licitante;

06 – Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio sede do licitante;

07 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e de Regularidade de situação junto ao FGTS, emitido pela CGF;

09 – Certidão Negativa de Débito (CND) para com o

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

10 – Certidão Negativa de Falências e Concordatas

11 – Declaração de que não emprega menores de 18 anos.

12 - procuração publica caso não seja o responsável legal pela empresa a estar presente na abertura das propostas, com o seu documento de identidade

13 - Anexo II(modelo anexo) devidamente preenchido, assinado e com o carimbo de padrão de CNPJ

14 – Registro na entidade profissional competente: Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE

15 – 3(três) atestados de capacidade técnica comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desse termo de cessão, fornecidos por entidades públicas ou privadas.

16 – apresentar documento de autorização dos artistas ou seu representante, autorizando o proponente a apresentar o seu nome para participação neste processo para os shows de 2019 e de até 30(trinta) dias antes da realização dos shows para os eventos de 2020..

Os documentos poderão ser apresentados no original ou autenticados em cartório, exceto aqueles que puderem ser validados pela internet ou pelo funcionário público, mediante a apresentação do original.

III - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será declarado vencedor do Processo Seletivo Público, TIPO MELHOR OFERTA, o proponente que apresentar a somatória de maior valor dos shows ofertados, para os 4(quatro) eventos, conforme valor de mercado declarado na proposta (Anexo II), sujeito a conferência pela Prefeitura, atendidas as especificações definidas neste Instrumento..

A apresentação de documentos em desconformidade com o exigido no item II deste instrumento será motivo de desclassificação.

IV - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

A AUTORIZATÁRIA poderá utilizar o espaço público objeto deste Instrumento com exclusividade para as atividades artísticas, de entretenimento e de lazer dos eventos, incluindo a exploração de atividade econômica tais como: venda de ingressos individuais e coletivos (passaportes), comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), em Barbacena, Minas Gerais, nos seguintes períodos de 09 a 12 de maio de 2019, 11 à 13 de Outubro 2019, 07 a 10 de maio de 2020 e 11 a 13 de outubro de 2020, podendo:

- Disponibilizar 04 (quatro) dias de shows com Entrada Gratuita, sendo, 2 (dois) shows especificamente nos dias 12/05/2019 e 10/05/2020, para Exposição Agropecuária e o outro 2 (dois) shows especificamente nos dias 13/10/2019 e 11/10/2020 para Festa das Rosas e Flores;

- Nos dias dos shows gratuitos, conforme ofertado, a AUTORIZATÁRIA poderá cobrar ingressos individuais ou coletivos (passaportes) para acesso aos espaços especiais como camarotes, áreas vips, boates, bem como a exploração com exclusividade do estacionamento, comercio de bebidas e alimentos, parque de diversões, patrocínios e venda ou aluguel de espaços comerciais para exposição e venda de produtos.

- A AUTORIZATÁRIA deverá priorizar em todas as contratações os comerciantes do Município, Para tanto, deverá a AUTORIZATÁRIA ainda:

- Arcar com todas as despesas para as atividades artísticas, de entretenimento e de lazer dos eventos, inclusive os dias com entrada gratuita

- Manter e conservar durante todo o período da autorização o imóvel que lhe é entregue, em perfeitas condições de uso, defendendo-o de esbulho, erosões, usos indevidos e quaisquer danos, comprometendo-se a utilizá-lo para fins exclusivos da realização dos eventos artísticos descritos no anexo deste instrumento;

- Obedecer às normas gerais pertinentes à apresentação de shows;

- Fornecer todos os itens de infraestrutura para as atividades a cargo da mesma.

- Certificar-se da quantidade de energia elétrica a ser despendida, tomando as devidas providências, como o aluguel de geradores e instalação de transformadores



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

se necessário;

- Pagar todas as despesas de sonorização, iluminação, compreendendo palco compatível com a apresentação de Shows artísticos; sistema de som e iluminação compatíveis para os Shows contratados para o evento
- Adotar e cumprir as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Somente instalar parque de diversões com brinquedos seguros (Nos padrões de segurança vigentes);
- Expor em local visível ao público Tabela de Preços, acaso decorrentes da execução do presente instrumento;
- Proceder Infraestrutura de Segurança, compreendendo contratação de equipe de segurança profissional privada credenciada pela Polícia Federal compatível com o porte do evento; planejamento e organização de equipes de apoio – segurança particular – em número necessário à segurança do público esperado, para evitar tumultos ou mesmo acidentes no Parque de Exposições, mediante isolamento da área de realização do evento, assim entendida a instalação de fechamento do Parque de Exposições, garantindo a saída de emergência e visando o controle de acesso ao evento com segurança.
- Credenciar as equipes de apoio e de trabalho, tais como: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, envolvidas na realização dos eventos;
- Disponibilizar os serviços de urgência, com a instalação de um posto médico, dotado de médico, ambulância com UTI, macas, leitos, paramédicos e enfermeiros, em local de fácil acesso e sinalizado.
- Proceder Infra-Estrutura completa do evento, visando o bom desempenho de todas as atividades a serem desenvolvidas nos dois eventos, liberações legais e a segurança do público
- Arcar com os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, fundiários e afins, incluindo referente a execução do presente instrumento.
- Providenciar Alvarás e/ou Licenças necessárias à efetivação do objeto, junto aos órgãos e entidades competentes, tais como: Poder Judiciário, Corpo de Bombeiros, Município de Barbacena e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, devendo realizar acordos e parcerias junto a Polícia Militar de Minas Gerais, Rodoviária, Civil, Corpo de Bombeiros, para apoio e manutenção do bem-estar e segurança dos participantes no Parque de Exposições no período dos eventos, cumprindo rigorosamente suas normas regulamentares.
- Respeitar todas as exigências legais e regulamentares atinentes à realização do objeto do presente instrumento.
- Fica proibida a transferência da AUTORIZAÇÃO DE USO e ou utilização do mesmo a quem quer que seja sem anuência formal do AUTORIZANTE, alterações ou consentimento de alterações no imóvel objeto desta AUTORIZAÇÃO DE USO.
- Fica proibida a retirada, desfazimento ou danificação de qualquer benfeitoria existente no imóvel.
- Fica proibida a exploração comercial, de qualquer natureza, publicidade, eventos e outros, salvo se decorrentes das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento.
- Fica proibida a comercialização de qualquer tipo de alimento e/ou bebida em vasilhames de vidros, porcelanas e outros que porventura possam colocar em risco a segurança dos consumidores.
- Em caso de perda, a qualquer título, ou dano no(s) bem(s) cedido(s), a AUTORIZADA obriga-se a ressarcir o AUTORIZANTE pelos prejuízos causados, podendo, a critério do AUTORIZANTE, tal reposição ser realizada por bem(s) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
- Submeter-se à fiscalização do AUTORIZANTE e outros órgãos de controle.
- Arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(s) objeto(s) da presente Autorização de Uso.
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária, social e fiscal, acaso decorrentes da execução do presente instrumento.
- Colocar em local visível ao público Tabela de Preços,

caso decorrentes da execução do presente instrumento.

- Não permitir que conste, em nenhum bem, objeto deste termo, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como veiculação de propaganda, cumprindo o que determina o art. 37 § 1º, da Constituição Federal, como também as preceituações da Lei Federal nº 8.666/93.
- Assumir, automaticamente, ao firmar o presente instrumento, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao AUTORIZANTE ou a terceiros, quer sejam pessoas físicas, jurídicas, instituições públicas, privadas ou ambientais, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da AUTORIZADA ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, artistas e público.
- Participar à Fiscalização do AUTORIZANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto do presente Termo, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.
- Apresentar à fiscalização inerente, ou a quem de direito, com antecedência mínima de 01 (um) dia da realização dos eventos, toda documentação necessária à liberação do show, sob pena da não liberação do espaço, objeto deste instrumento.
- Exigir de todos os seus colaboradores estejam credenciados e a segurança privada com uniformes padronizados de acordo com a legislação.
- Manter em seu poder no local dos eventos e durante todo o período de montagem e execução do presente instrumento, todos os documentos e liberações referentes à realização do evento, para ser apresentado a fiscalização da AUTORIZANTE e das autoridades, sempre que solicitado.
- Autorizar o registro fotográfico dos eventos, por parte da AUTORIZANTE para fins de arquivo.
- Cumprir rigorosamente as datas e horários estabelecidos neste Termo, para utilização do espaço público cedido.
- Credenciar de Livre Acesso disponibilizando credenciais ou pulseiras em material resistente e legível para todos os integrantes da comissão organizadora e de produção, incluindo barraqueiros, equipe de assistência à saúde, pessoal da limpeza, fiscais e outros necessários.
- Credenciar as autoridades do Executivo Municipal, a serem especificadas pela Comissão organizadora, que estiverem trabalhando no evento, para ACESSO em todas as dependências do Parque de Exposições, inclusive nos Estacionamentos, áreas privativas e shows.
- Arcar com o pagamento da Taxa de Segurança Pública, a Taxa de Incêndio, bem como providenciar projeto anti-incêndio referente ao período de realização dos eventos.
- Planejar e organizar equipes de apoio – segurança particular – em número necessário à segurança do público esperado, para evitar tumultos ou mesmo acidentes no Parque de Exposições, notadamente nas bilheterias.
- Credenciar as equipes de apoio e de trabalho, tais como: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, envolvidas na realização dos eventos.
- Realizar acordos e parcerias junto a Polícia Militar de Minas Gerais, Rodoviária, Civil, Corpo de Bombeiros, para apoio e manutenção do bem-estar e segurança dos participantes no Parque de Exposições no período dos eventos, cumprindo rigorosamente suas normas regulamentares.
- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.
- Em caso de impedimento da apresentação de algum dos artistas programados, por motivo de força maior, que devesse ser comprovado junto a AUTORIZANTE, deverá ser providenciada a sua substituição por outra atração de mesma importância, visibilidade e de valor igual ou superior e aprovada pela AUTORIZANTE.
- Assumir a responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros ou ao AUTORIZANTE, advindos do funcionamento de seus equipamentos e ou da ação

ou omissão de seus prepostos ou empregados, não podendo, em hipótese alguma, imputar, mesmo que subsidiariamente, quaisquer responsabilidades ao AUTORIZANTE.

- Devolver a estrutura física do Parque de Exposições, limpa, em condições de uso e higiene após a realização do evento, no estado em que recebeu.

V - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

É direito da AUTORIZANTE fiscalizar a todo tempo o cumprimento deste Instrumento, podendo revogá-lo independentemente de notificação no caso de qualquer descumprimento pela AUTORIZATÁRIA.

A AUTORIZANTE concederá a autorização de Uso do imóvel descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, na forma nele prescrita, devendo:

- Acompanhar o cronograma de atividades do evento e fiscalizar as ações pré-estabelecidas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU;
- Fiscalizar, através da Vigilância Sanitária, os comerciantes que forem trabalhar com a venda de produtos alimentícios, expedindo para tal atividade o alvará;
- Entregar a estrutura física do Parque de Exposições, limpa e em condições de uso para realização do evento;
- Determinar local, data e horário para as apresentações;
- Fiscalizar a execução do EVENTO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e comissão organizadora.
- Indicação do local do baile de gala a realizar nos dias 11/10/2019 e 08/10/2020.
- Será cobrada multa no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) em caso de não realização de um dos eventos previstos neste edital.

VI - ANEXOS

São anexos deste instrumento:

- Anexo I – Programação de espetáculos artísticos;
- Anexo II – Modelo de Proposta.

Eunice de Almeida Souza
Presidente da Comissão
Ison Guilherme de Sá
Secretário de Desenvolvimento Rural

ANEXO I PROGRAMAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EVENTOS 2019 Gêneros Musicais - Grade de shows

Gêneros Musicais - Grade de shows - 52ª Exposição Agropecuária:

Categoria	Data	Estilo	Duração mínima
A	09/05/2019	Sertanejo ou Pagode	01:30 hs
B	10/05/2019	Sertanejo	01:30 hs
C	11/05/2019	Sertanejo	01:30 hs
D	12/05/2019	Sertanejo	01:30 hs

Observação: o show do dia 12/05/2019 deverá ser com entrada gratuita na pista

Gêneros Musicais - Grade de shows - 51ª Festa das Rosas e Flores:

Categoria	Data	Estilo	Duração mínima
A	11/10/2019	Banda e DJ para Baile de Gala	06:00 hs
B	12/10/2019	Samba, Axé, Funk, Rock, Pop, Eletro, Mito ou Sertanejo	01:30 hs
C	13/10/2019	Samba, Axé, Funk, Rock, Pop, Eletro Mito ou Sertanejo	01:30 hs

Observação: o show do dia 13/10/2019 deverá ser com entrada gratuita na pista.

PROGRAMAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EVENTOS 2020 Gêneros Musicais - Grade de shows

Gêneros Musicais - Grade de shows - 53ª Exposição Agropecuária:

Data	Artista	Duração mínima
07/05/2020	Sertanejo e Funk	01:30 hs
08/05/2020	Sertanejo/Farro	01:30 hs
09/05/2020	Sertanejo	01:30 hs
10/05/2020	Sertanejo	01:30 hs

Observação: o show do dia 10/05/2020 deverá ser com entrada gratuita na pista

Gêneros Musicais - Grade de shows - 52ª Festa das Rosas e Flores:

Data	Artista	Duração mínima
09/10/2020	Banda e DJ para Baile de Gala	06:00 hs
10/10/2020	Samba, Axé, Funk, Rock, Pop, Eletro, Mito ou Sertanejo	01:30 hs
11/10/2020	Samba, Axé, Funk, Rock, sertanejo	01:30 hs

Observação: o show do dia 11/10/2020 deverá ser com entrada gratuita na pista

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA EVENTOS 2019

PROCESSO SELETIVO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º

Razão Social:
Endereço:
Telefone fixo:
CNPJ

Telefone celular:
Email:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

Gêneros Musicais - Grade de shows - 52ª Exposição Agropecuária:

Data	Artista	Valor
09/05/2019	Sertanejo e Funk	
10/05/2019	Sertanejo/ Forró	
11/05/2019	Sertanejo	
12/05/2019	Sertanejo	
TOTAL		

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Vencedores: COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, item 01 R\$9,00; item 03 R\$8,10; NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68, item 04 R\$3,75; item 05 R\$3,75. Homologado em 14/03/2019. Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

05.455.796/0001-90. Processo Licitatório nº 004/2014 - Pregão Presencial nº 007/2014. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência previsto no Item 15.2 do Edital e na "Cláusula Quarta", do ajuste originário, ficando prorrogado a partir de 24 de fevereiro de 2019 expirando no dia 24 de fevereiro de 2020. Data de assinatura: 22/02/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Ismar Antônio (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETI-NÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/ MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. EMPRESA: DROGARIA ARAÚJO S/A - Filial XV DE NOVEMBRO, CNPJ Nº 17.256.512/0045-37, com endereço na Rua Quinze de novembro, nº 07- Centro / Barbacena – MG. Cadastro GEVISA/SESAPS/Barbacena nº 001/2019. Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Barbacena, 18 de março de 2019. Gilberto Cardoso Ramos Júnior – Gerente da Vigilância Sanitária. Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerente de Vigilância Sanitária - SESAPS/SU-PRAS/SUS/BARBACENA.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....

Gêneros Musicais - Grade de shows - 51ª Festa das Rosas e Flores:

Data	Artista	Valor
11/10/2019	Banda e DJ para Baile de Gala	
12/10/2019	Samba, Axé, Funk, Rock, Pop, Electro, Mpb ou Sertanejo	
13/10/2019	Samba, Axé, Funk, Rock, sertanejo	
TOTAL		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

_____ de _____ de 2019

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA EVENTOS 2020**

PROCESSO SELETIVO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º

Razão Social:
Endereço:
Telefone fixo
CNPJ

Telefone celular:
Email:

Gêneros Musicais - Grade de shows - 53ª Exposição Agropecuária:

Data	Artista	Valor
07/05/2020	Sertanejo e Funk	
08/05/2020	Sertanejo/ Forró	
09/05/2020	Sertanejo	
10/05/2020	Sertanejo	
TOTAL		

Gêneros Musicais - Grade de shows - 52ª Festa das Rosas e Flores:

Data	Artista	Valor
09/10/2020	Banda e DJ para Baile de Gala	
10/10/2020	Samba, Axé, Funk, Rock, Pop, Electro, Mpb ou Sertanejo	
11/10/2020	Samba, Axé, Funk, Rock, sertanejo	
TOTAL		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

_____ de _____ de 2019

SAS – PRC Nº 045/2018 – PP nº 001/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio pastilhas, para utilização no tratamento de água na ETA II e ETA III, poços e minas do SAS. Vencedores dos itens pelos valores unitários descritos: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.178/0001-84, item 01 no valor de R\$24.800,00; AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 08.990.721/0001-06, item 02 no valor de R\$26.200,00. HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2019. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº